



DECRETO LEGISLATIVO N. 566/2026

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAS - DOC/TCE-MT	
ED. Nº <u>3869</u>	PÁG(S) <u>37-38</u>
DATA DIVULG. <u>15 MAI 2026</u>	
DATA PUBLIC. <u>18 MAI 2026</u>	

[Handwritten signature]

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RODRIGO ARPINI e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RODRIGO ARPINI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha
Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 563/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JUNIOR BERLANDA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Darli Luciano da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JUNIOR BERLANDA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 564/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CLAUDEOMIR CORCINO DA ROCHA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CLAUDEOMIR CORCINO DA ROCHA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 565/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor AFONSO JOSÉ DILL, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Elisa Gomes Machado.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor AFONSO JOSÉ DILL, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 566/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RODRIGO ARPINI e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor RODRIGO ARPINI, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.



Tribunal de Contas
Mato Grosso

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 15 Nº 3869

Divulgação sexta-feira, 15 de maio de 2026

Página 38

Publicação segunda-feira, 18 de maio de 2026

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 567/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JÂNIO JOSÉ GASPAR, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Francisco Ramos da Silva (Chicão Motocross).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor JÂNIO JOSÉ GASPAR, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 568/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LINDIOMAR SANTOS PEREIRA, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor LINDIOMAR SANTOS PEREIRA, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 569/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FRANCISCO MARTINS NETO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereador Nilson Pereira da Silva.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor FRANCISCO MARTINS NETO, a que faz jus por seu trabalho, amor e carinho, demonstrados por este Município, colaborando com sua grandeza e prosperidade.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo C. da Rocha

Alta Floresta - MT, 15 de maio de 2026.

Vereador Francisco Ailton dos Santos

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N. 570/2026

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senhor CAIO CÉSAR CALDI, e dá outras providências.